

RESOLUÇÃO N.º 008/2011 – CEAS

O **Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR**, reunido ordinariamente no dia 08 de abril de 2011, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve:

Art. 1º – Aprovar as datas de realização das Conferências de Assistência Social, conforme segue:

Conferências Municipais	02/05 a 07/08
Conferências Regionais	15/08 a 15/09
Conferência Estadual	A Conferência será realizada em dois dias, no período entre o dia 03 à 07/10 (previsão de realização da IX Conferência Estadual de Assistência Social)

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 08 de abril de 2011.

Nicéia Brandão Lemes
Presidente do CEAS/PR